

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
CEFID	Sala de materiais

Aos 13 dias do mês de Março de 2025 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representada pelo Diretora Geral do CEFID, Profª Drª Suzana Matheus Pereira, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Vitória Regina do Nascimento

Portador do CPF: 129.668.069-07 **Data Nascimento:** 20/05/2005

Estado Civil: Solteira **Auto identificação (identidade étnico-racial):** preta

Nome da mãe: Elisangela Regina do Nascimento

Município / Estado / País de Nascimento: Gaspar / Santa Catarina / Brasil

RG Nº: 129.668.069-07 **Órgão Emissor/UF:** SESP/SC **Data de expedição RG:** 04/11/2024

Título eleitoral número: 070028220922 **Zona:** 064 **Seção:** 0195

Data de emissão título eleitoral: 20/01/2025 **Município:** Gaspar **UF:** SC

Endereço: Rua São Cristóvão Nº: 438

Bairro: Coqueiros **CEP:** 88080-320 **Cidade:** Florianópolis

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 921-0 Conta Bancária nº 46632-8

Telefone Residencial: **Telefone Celular:** (47) 9 9631-7920

E-mail: 12966806907@edu.udesc.br

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Educação Física - Licenciatura **Fase:** Primeira Fase **Centro** CEFID

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período **de 13/03/2025 a 31/12/2025**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, **13 de Março de 2025**

.....
DIRETORA GERAL UDESC/CEFID

.....
ASSINATURA DO(A) BOLSISTA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A19K0OX5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VITORIA REGINA DO NASCIMENTO** (CPF: 129.XXX.069-XX) em 14/03/2025 às 08:38:59
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 13/03/2025 - 15:30:34 e válido até 13/03/2026 - 15:30:34.
(Assinatura Gov.br)

✓ **SUZANA MATHEUS PEREIRA** (CPF: 429.XXX.100-XX) em 17/03/2025 às 14:49:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:33 e válido até 30/03/2118 - 12:43:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **JORIS PAZIN** (CPF: 525.XXX.890-XX) em 17/03/2025 às 17:43:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDEzMDhfNDEzNTVfMjAyNF9BMTILME9YNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041308/2024** e o código **A19K0OX5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.